## PARECER FINAL DE REGULARIDADE

O Controlador Geral, responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves, nomeado nos termos da Portaria nº 103/2018 de 02/04/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 20182205-2**, referente à licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2018**, cujo o objeto é a **Fornecimento de Medicamentos, Material Técnico e outros,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra conforme legislação vigente:

Da análise preliminar.

1. Requisitos da abertura do processo licitatório:
   a) Termo de Referência fls. 01 à 13;
   b) Pesquisa de Mercadológica fls. 15 à 37;
   c) Dotação Orçamentária fl. 39;
   d) Autorização da Autoridade Homologadora fl. 40;
   e) Designação do Pregoeiro fl. 42.
   f) Minuta de Edital fls.43 à 90;
   g) Parecer Jurídico fls. 92 à 96.

2. Da Publicação do Edital, andamento e finalização do certame.
   a) Publicações e Edital nº 012/2018 – fls. 97 à 142;
   b) Apresentação da propostas, documentações de habilitação e análise técnica fls. 143 à 780;
   c) Pregão Eletrônico Finalizado – Atas fls. 781 à 1183, devidamente assinadas.
   d) Ratificação da Autoridade Homologadora fl.1184;
   e) Contratos Administrativos fls.1187 à 1230, assinados por ambas as partes.
   f) Publicação de Homologação e Extrato de Contrato – DOU fl. 1231 e 1232.

Processo licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Chaves (PA), 16 de agosto de 2018.

WAGNER MELO FERREIRA
Assinado de forma digital por WAGNER MELO FERREIRA
Dados: 2018.08.16 14:50:04 -03'00'

Wagner Melo Ferreira
Controlador Geral